



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Comunicação nº 089/22 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **CR FLAMENGO** para a ciência da juntada do acórdão, referente ao processo 112/2022 da 7ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria – TJD/RJ